

valor do vale alimentação para R\$ 7,00 (sete reais); Vigência da CCT bienal, ficando apenas as cláusulas econômicas anualmente, caso o SINDIFARMA concorde. Não tendo mais nada a acrescentar, foram encerrados os trabalhos desta assembleia sendo esta ata por mim lavrada e assinada, Hariad Ribeiro Morais da Silva, Presidente do SIFEP.

Dorgeania Fátima Luiz da Silva  
Hariad Ribeiro Morais da Silva